



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Março

Nº XV

DECRETO Nº 012/2022

**Nomeia os Representantes do
Conselho Municipal de Direitos da
Mulher – CMDM.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos novos Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM para o triênio 2022-2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM para o triênio 2022-2025:

Poder Público

Titular: Érika Catarina de Melo Alves.
(Departamento Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres)
Suplente: Maria de Fátima Moreira Isbelo
(Secretaria de Assistência Social)

Secretaria de Saúde

Titular: Emanuely Rayane dos Santos Martins
Suplente: Monica Suely da Costa Neves

Secretaria de Educação

Titular: Idelânia Flávia de Queiroz Cavalcanti
Suplente: Josefa de Lêda dos Santos Martins

Secretaria de Assistência Social

Titular: Ilma Lorena Meira Cavalcante
Suplente: Aline Diniz Alves

Titular: Maria Joseanny Guimarães de Lima.
Suplente: Claudete Vieira de Andrade Moraes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Março

Nº XV

Art. 2º - Ficam nomeadas as cidadãs eleitas pelo Edital de Convocação nº 001/2022 como representantes da **sociedade civil**:

Representante comunitária ou sindical da zona urbana
Marcia Adalissi Farias Dantas

Representante da educação privada ou comunitária
Ana Célia Campos Diniz

Representante de associação ou sindicato rural
Rosângela Luzia de Souza

Representante do setor cultural e artístico
Alba Suzana Teófilo da Silva

Representante do setor empresarial, comerciário ou micro empreendedor
Maria da Conceição Lopes

Art. 3º - Fica nomeada a Diretoria abaixo para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM para o triênio 2022-2025:

Presidente – Érika Catarina de Melo Alves

Vice Presidente – Monica Suely da Costa Neves

Secretária geral – Marcia Adalissi Farias Dantas

Art. 4º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na Ata do Conselho do CMDM.

Taperoá-PB, 31 de Março de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional